



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	12318/2024
Área demandante:	COINF

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>A solução JE-Connect já utilizada e desenvolvida de forma colaborativa entre os Tribunais Regionais Eleitorais tem como objetivo prover um ambiente privado e padronizado da Justiça Eleitoral para o pleno funcionamento do sistema de transmissão de resultados de urna, independente do equipamento em que está conectado. Como pré-requisito de funcionamento, referida solução necessita da utilização de duas mídias de armazenamento USB, sendo uma destinada para o sistema embarcado e outra para chave de segurança.</p> <p>Esta demanda compõe uma das atividades do Projeto Eleições 2024, em função da necessidade de substituir mídias antigas e que já apresentam desempenho insatisfatórios para o uso da solução, bem como para as que apresentaram defeito.</p>

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Aquisição de Pen Drives para Transmissão de Resultados das Eleições 2024
3.2 Quantidade estimada	1.000 unidades de pen drives
3.3 Estimativa preliminar de valor	Valor total estimado de 1.000 (mil) x R\$ 49,99 = R\$ 49.990,00
3.4 Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem	1 mês antes da eleição
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	12 meses
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<b>4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <a href="#">PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</a></b>	<b>NÃO</b>
Demanda fará uso da verba destinada às Eleições 2024.	

<b>5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA</b>	<b>ALTA</b>
Justificativa: Componente para viabilizar a transmissão de resultados de eleições ao TSE.	

<b>6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO</b>	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	<b>NÃO</b>
PAD nº:	
ID PCA:	

<b>7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO <sup>1</sup></b>		
<b>MARCAR (X)</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PANORAMA</b>
X	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
X	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	

<sup>1</sup> Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

### 8. OUTROS

Histórico de contratações:

Contratação realizada na eleição de 2018 – PAD 003445/2018

Contratação realizada na eleição de 2019 – PAD 002159/2010

Contratação realizada na eleição de 2020 – PAD 012962/2020

### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, encaminha-se o presente processo para demais providências de contratação, considerando o TRE-PR figurar como partícipe da ata 7/2024 - TRE/TO.

GILMAR JOSÉ FERNANDES DE DEUS	INTEGRANTE DEMANDANTE
MAX LUIZ DE CARVALHO	INTEGRANTE DEMANDANTE
BRENO SCHULT	INTEGRANTE TÉCNICO

*Ciente e de acordo.*

Secretário Demandante: *Gilmar Jose Fernandes de Deus*

Integrante Demandante: *Max Luiz de Carvalho*

Integrante Técnico: *Breno Schult*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/06/2024 21:37:35

Por: MAX LUIZ DE CARVALHO e outro

TRE/PR